



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO ENSINO E DA PESQUISA

RESOLUÇÃO N°- 62/89

O CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO ENSINO E DA PESQUISA,
em sessão de 20.12.89, tendo em vista o constante no processo n°-
23078.049607/89-40, nos termos do Parecer n°- 54/89 da Comissão de
Legislação, Regimento e Recursos

R E S O L V E

negar provimento ao recurso interposto pelo Professor Marcelo
Guerchfeld, contra a decisão da IV Câmara do COCEP, quanto à sua
indicação para a Comissão Examinadora do Concurso para Professor
Titular de Piano e Análise de Estruturas Musicais, do Departamento de
Música do Instituto de Artes.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 1989.

GE) RH J B

eit r -

